

12

Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, no sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. António Paulo Borrego, presentes o exmo. sr. des. Faria e Lourenço, Sebastião Cruz, des. José Amílcar Kaciano, João de Lanta, Raulolfo Cortilha, Agente de Serviços Promoveador Regional Eleitoral, Substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: - Protocolo n.º 6.182/59, do Páris de h. nos. - O Tribunal aprovou a indicação do sr. Maria Xavier da Fonseca, para escrivão eleitoral de zona. - Protocolo n.º 6.176/59, do António Reis. - O Tribunal aprovou a indicação do sr. João

quim au título de cartas para esqui-  
nos eleitoral do govo. - Protocolo  
n: 6.387/59, de Jacui. - O Tribunal  
aprovou a indicação do sr. An-  
tonio Freire, para esqui-  
nos do govo. Julgamentos: - Feitos  
com dia: - Recurso n: 1.032/58, de Pi-  
bonqui, relatado pelo exmo. sr.  
des. Faio - Louren. - Recorrente: -  
U. D. N. - Recorrido: Junta de  
cota. - Ordenaram o cumprimento  
to do sr. relator. - Processo relato-  
do pelo exmo. sr. des. José Amé-  
rio Moraes: - Feito Diverso n: 61/  
59, de Bogaqui. - Interessado: h. h.  
Juiz Eleitoral. - Argumento: Presta-  
ção de contas. - Converteu-se  
em diligência. - Fei-  
to Diverso n: 56/59, de Entre Ri-  
o de Minas. - Interessado: h. h. Juiz  
Eleitoral. - Argumento: Prestação de  
contas. - Julgaram boas e bem  
prestadas as contas e mandaram  
passar, oportunamente, ao h. h.  
Juiz competente provisão de  
quitação. - Processo relatado pelo  
exmo. sr. des. Calisto Fontes: -  
Consulta n: 44/59, de Salinas. -  
Consultante: h. h. Juiz Eleitoral. -  
Concederam ao h. h. Juiz pro-  
gação por 30 dias, as contas com  
os nota toquigrafos. - Feito Di-  
verso n: 54/59, de Bogaqui. - Interes-

socos: h. h. Juiz Eleitoral. - Julga-  
 ram los e lhen prestados os con-  
 tos e mandaram passar os h. h.  
 Juiz, oportunamente, a competente  
 provisões de quitacões. - Feito Ri-  
 versos n: 59/59, de Itajubá. - Inte-  
 ressos: h. h. Juiz Eleitoral. - Jul-  
 garam los e lhen prestados os  
 contos e mandaram passar os  
 h. h. Juiz, oportunamente, a pro-  
 visões de quitacões. - Poderes relata-  
 do pelo exmo. sr. de Rorobolfo  
 Cortillho: - Recurso n: 942/58, de  
 Conselho Pena (Crosloas). - Recor-  
 rido: Junta Apuradora. - Recor-  
 rente: P.S.D. - Mandaram cumprir  
 o v. oitacões. - Feito Diversos n: 62/  
 59, de Porto Lomaz de Aguias. -  
 Interessado: - h. h. Juiz Eleitoral.  
 Assunto: - Prestacões de contos.  
 Julgaram los e lhen prestados  
 os contos e mandaram passar  
 os h. h. Juiz, oportunamente, a  
 provisões de quitacões. - Feito Ri-  
 versos n: 57/59, de Barão de Bo-  
 coi. - Interessado: - h. h. Juiz Elei-  
 toral. - Assunto: - Prestacões de con-  
 tos. - Convetuam o julgamento  
 em diligencias. - Poderes relata-  
 do pelo exmo. sr. de Aguias de  
 Pena: - Recurso n: 1.026/58, de Kai-  
 anas. - Recorrente: - P.S.D. - Recorri-  
 do: - Junta Apuradora. - Mandam.

com cumprimento e v. oitavos do Po-  
lino T. S. E. - Recursos n: 954/58, de  
Palmas. - Recursos: P.S.D. - Recursos:  
Junta Administrativa. - Desempenho  
cumprimento do oitavos do Po-  
lino T. S. E. - Feito Rivas n: 47/59, de  
Companha. - Interessado: h. h. juiz  
Electoral. - Assunto: - Prestação de  
contas. - Julgaron los e lura  
prestação e contas e mandaram  
passar ao h. h. juiz, oportunamente,  
e, o provisão de quitación, ora  
nonda, ainda, diligencia de reme-  
so do processo n: 6: Peca. - Feito  
Rivas n: 56/59, de Palmas. - In-  
teressado: h. h. juiz Electoral. -  
Assunto: - Prestação de contas. - Jul-  
garon los e lura prestação e  
contas e mandaram passar ao  
h. h. juiz, oportunamente, e provi-  
são de quitación. - Não mai ho-  
nora de P. S. E. e serv. - Tu,  
Antonio de P. S. E. Subse-  
cto. "ad. hoc", Jurei d. presente  
ato.

Genil Faial Jouse  
Presidente